



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 202, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.04702/2020,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída através do ATO TRT SGP n.º 371/2019, para apurar os fatos narrados no Protocolo TRT n.º 000.04702/2020, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto nos arts. 143 e seguintes da Lei n.º 8.112/90.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente